

**MINISTÉRIO DO TURISMO  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 218 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.**

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 19 de setembro de 2008, publicado no DOU de 22 de setembro de 2008 e no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, republicado no DOU de 13 de junho de 2003, resolve:

Decreto nº 6.546, de 25 de agosto de 2008, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério do Turismo; e

Decreto nº 6.545, de 25 de agosto de 2008, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo, resolve:

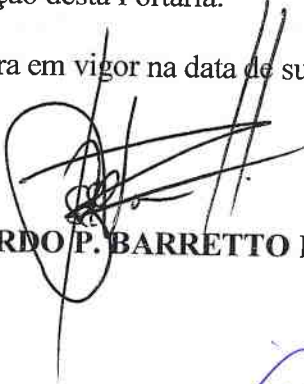
Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, que os servidores abaixo relacionados exerçam suas atividades na EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo:

- **PAULO ROBERTO MESSIAS STRACK**, matrícula SIAPE nº 2278652, Coordenador-Geral de Informações Gerenciais do Departamento de Estudos e Pesquisas da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, do Ministério do Turismo; e

- **MAGNA CRISTINA VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1524116, Assessora Técnica do Departamento de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, do Ministério do Turismo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos referidos servidores no período de 26 de agosto de 2008 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ EDUARDO P. BARRETTO FILHO**

  
22/10/08  
COUZA